

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 128 DE 29 FEVEREIRO DE 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 001/2024/GAB PRESIDÊNCIA/Coren-MT, referente a Oficina de Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem, a ser realizada no dia 14 de março de 2024, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar da Oficina de Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem, no dia 14 de março de 2024, na sede do Coren/MT, em Cuiabá/MT.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175363-ENF, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, de valor fora do Estado, a ida será no dia 14 de março de 2024 e o retorno no dia 15 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas para que o conselheiro, realize as atividades em Cuiabá/MT.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de administrativos.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF